



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - DISCUSSÃO PÚBLICA.

Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva,

Torna público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 11 de maio de 2017, deliberou submeter à apreciação pública o “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Município de Castelo de Paiva”, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do C.P.A., aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, de harmonia com as disposições do artigo 89.º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, por remissão do n.º 4, do artigo 17.º do decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, o prazo para apreciação pública é de 20 dias, contados a partir do 5.º dia após a publicação deste aviso no Diário da República.

Os interessados poderão consultar os documentos, bem como o projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Município de Castelo de Paiva, no Edifício dos Paços do Concelho, Serviço de Atendimento do Públíco durante o horário de expediente, bem como no sítio da internet (www.cm-castelo-paiva.pt), e sobre os quais os interessados poderão apresentar as suas sugestões ou observações, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, Largo do Conde, 4550-102 Castelo de Paiva, durante o referido prazo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet atrás referido.

E eu,
subscrecio.

, Diretor de Departamento Técnico, o

Castelo de Paiva, 15 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Gonçalo Rocha)